



ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2 No dia trinta de julho de dois mil e dez, realizou-se a tricentésima quadragésima quarta reunião
3 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio
4 e Mineração - SICM, a partir das nove horas e trinta minutos. Estiveram presentes os conselheiros
5 Eugênio Spengler presidente, Jeanne Sofia diretora de relações institucionais representantes da
6 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, e demais membros integrantes, os conselheiros: Reinaldo
7 Dantas representante da Secretaria de Turismo - SETUR, Marcello Nunes de Abreu representante
8 da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, Albert Hartmann representante
9 da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, Romeu Temporal representante da
10 Secretaria do Planejamento - SEPLAN, Julio César Mota representante da Secretaria de
11 Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Agnaldo Novais dos Santos representante do PAPAMEL,
12 Iglesias Cabalero representante da entidade ambientalista Instituto de Ação Ambiental da Bahia -
13 IAMBA, Hélio Ferreira representante Cooperativa Regional da Agricultura Familiar Agro-Ecológica do
14 Entorno do Descobrimento Responsabilidade LTDA - CAFAED, Emiliano José Silva Santiago
15 representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/BA, Isabel Ligeiro
16 representante da entidade ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental -
17 IDEIA, José Augusto Saraiva representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção
18 Sócio Ambiental - GERMEN, Iglesias Brasil Cabalero representante do Instituto de Ação Ambiental da
19 Bahia - IAMBA, Amanda Marcelle Barbosa Lopes representante da Associação Rosa dos Ventos, José
20 Roberto Caldas Pinto representante da Organização Sócio-Ambientalista PRÓ-MAR, João Lopes
21 representante da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia - AIBA, Leila Márcia Souza Oliveira
22 representante da Associação Baiana de Reflorestamento do Distrito Norte da Bahia - ABRE, Luiz Galvão
23 representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia - SINDIBRITA,
24 Josemário Martins representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré, Fernanda de
25 Cássia Aguiar representante da Cooperativa Mista de Produção Agropecuária dos Assentados no Projeto Rio
26 de Ondas - COOPERIO, Sueli Abad representante da Associação Cultural Arte e Ecologia - ASCAE,
27 José Roberto Celestino representante do Sindicato Nacional de Empresas de Arquitetura e
28 Engenharia Consultiva - SINAENCO, Irundi Edelweiss representante da Federação das Indústrias do
29 Estado da Bahia - FIEB, Aurinézio Calheira representante do Comitê de Fomento Industrial de
30 Camaçari - COFIC, José Cisino representante da Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio
31 do Oeste da Bahia - CODEAGRO, Sergio Bastos representante do Sindicato das Indústrias de
32 Produtos Químicos, para fins Industriais, Petroquímicas, e de Resinas Sintéticas de Camaçari,
33 Candeias e Dias D'Ávila - SINPEQ e demais convidados. Constaram em pauta: informes gerais;
34 apresentação sobre o I Encontro Estadual de Colegiados Ambientais; apreciação da Ata da 343ª
35 reunião ordinária; relato de processos adiados e novos; o conselheiro Eugênio Spengler informou
36 que nos dias 9 e 20 de agosto será realizada a posse dos novos membros do Comitê da Bacia
37 Hidrográfica do Rio São Francisco, em São Roque, bem como a eleição da nova diretoria desse
38 Comitê; passou a palavra a Sra. Jeanne Sofia diretora de Relações Institucionais da SEMA que
39 falou sobre o Encontro dos Colegiados e Comitês a ser realizado nos dias 30 (abertura), 31 de
40 agosto, e 1º de Setembro; disse que o objetivo desse encontro seria reunir os Colegiados
41 Ambientais para discutir sobre a gestão ambiental, bem como refletir sobre as intervenções dos
42 colegiados nas políticas públicas compartilhados com o Estado e a Sociedade civil para definir
43 estratégia para assegurar um desenvolvimento com sustentabilidade; registrou que o público alvo
44 será os colegiados ambientais e municipais, comissões, fórum baiano, comitês e Conselhos
45 Gestores de Unidade de Conservação; falou da programação prevista. Passou para votação da Ata
46 da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; propôs à plenária inversão de item em
47 Pauta referente ao relato de processos novos e todos concordaram; passou para apreciação do
48 Processo nº 2010-011300/TEC/LL-0028 - DERBA, referente ao Termo de Referência para estudos
49 de impacto ambiental de um novo Sítio Aeroportuário no Município de Vitória da Conquista,
50 conselheiro relator Romeu Temporal que apresentou voto favorável e foi aprovado por
51 unanimidade. Passou para o Processo nº 2006-007461/TEC/AIAD-0521 - CONSTRUTORA LUMAX
52 LTDA, adiado na reunião anterior, referente ao auto de infração de advertência por operar Usina de
53 asfalto sem a licença ambiental, conselheiro relator Litercílio Nonato que estava ausente, mas
54 enviou o seu voto relatando que após visita a empresa constatou a regularização legal e opinou
55 pela suspensão do auto de interdição temporária, bem como a retirada da penalidade da

56. advertência; foi colocado em discussão seguida de votação, sendo 10 (dez) votos favoráveis a
57 sugestão do relator, 3 (três) votos contrários e 3 (três) abstenções; passou para apreciação de
58 processos novos: Processo nº 2010-008495/TEC/LL-0057 – ADEMAR ANTONIO MARCAL E S/M,
59 referente a Licença de Operação para carvoejamento com 90 fornos e produção de 2.450mdc, no
60 município de Riachão das Neves, conselheira relatora Isabel Ligeiro que apresentou voto com
61 pedido de diligência; Processos nºs 2009-034465/TEC/LL-0071 e 2009-034462/TEC/LL-0070 –
62 CHESF referente ao Termo de Referência – TR para estudos de impacto ambiental sobre
63 transmissão de energia elétrica no município de Eunapólis, conselheira relatora Ana Maria Lima que
64 encaminhou voto favorável a aprovação dos TR's. Processo nº 2010-010529/TEC/RC/0036 –
65 RENOVA ENERGIA S/A referente ao pedido de Revisão de Condicionantes XVI da Resolução nº
66 3932/09, conselheiro relator Sergio Bastos que apresentou voto favorável e foi aprovado por
67 unanimidade. Processo nº 2010-011713/TEC/LL-0030 – RENOVA ENERGIA S/A referente à licença
68 de localização para instalação do Parque Eólico com capacidade instalada de 594,0MW nos
69 municípios de Caetitê, Guanambi e Pindaí, conselheiro relator Sergio Bastos que apresentou voto
70 favorável a concessão da licença e teve pedido destaque pelo conselheiro Josemário Martins.
71 Processo nº 2008-017211/TEC/AIMU-1073 – CARGIL AGRÍCOLA S/A referente ao auto de infração
72 de multa por transportes de madeira acima do valor lançado na nota fiscal e outros, no município
73 de Barreiras, conselheiro relator Ailton Araújo que encaminhou voto favorável à manutenção da
74 penalidade; os conselheiros João Lopes, Sueli Abad e José Cisino pediram destaque. Processo nº
75 2008-004612/TEC/AIMU-0261 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A referente ao auto de
76 infração de multa pelo não cumprimento dos condicionantes I, IV, V e outros; o conselheiro
77 Eugênio Spengler informou que o Instituto do Meio Ambiente – IMA solicitou a retirada de pauta,
78 considerando um processo de negociação com o interessado para firmarem um Termo de Ajuste;
79 registrou concordar com o pedido de retirada condicionada a apresentação desse Termo para
80 análise deste Conselho. Processo nº 2003-005690/TEC/AIAD-0400 – COMERCIAL DE DERIVADOS
81 DE PETRÓLEO SOUZA LTDA referente ao auto de infração de advertência pela não apresentação da
82 documentação comprobatória da destinação adequada de resíduos de óleo recolhidos no Município
83 de Brumado, conselheiro relator Agnaldo Novais que apresentou voto mantendo a penalidade.
84 Processo nº 2009-008453/TEC/LL-0018 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
85 AEROPORTUARIA – INFRAERO referente à revisão do Termo de Referência para estudos de impacto
86 ambiental da nova pista no Aeroporto de Salvador, conselheiro relator Iglesias Cabalero que
87 apresentou voto com pedido de diligência ao mesmo tempo pediu destaque. Processo nº
88 1420100018805 – SEMA proposta de Norma Técnica para licenciamento ambiental de linhas de
89 transmissão ou distribuição de energia elétrica, conselheiro relator Sergio Bastos que apresentou
90 voto favorável; os conselheiros Josemário Martins, Isabel Ligeiro e Leila Oliveira pediram destaque.
91 Em seguida a conselheira Isabel Ligeiro apresentou as justificativas para o seu pedido de diligência
92 ao Processo por ela relatado, a saber: *"para que seja encaminhado ao IMA para apreciação jurídica*
93 *de sua competência, considerando a supressão de vegetação em área de 3.600ha num mesmo*
94 *imóvel rural, a teor da Resolução CONAMA 378/06; manifestação expressa em Parecer Técnico do*
95 *IMA, se há ou não a atividade agrícola nas Fazendas São Francisco, o que deve ser esclarecido ao*
96 *CEPRAM, tanto quanto sejam prestados esclarecimentos sobre o processo de licenciamento da*
97 *respectiva atividade; requer ainda que sejam estabelecidas as normas e diretrizes para o*
98 *licenciamento ambiental para análise deste e dos futuros processos de carvoejamento, em*
99 *obediência ao artigo 338, V do Decreto Estadual 11.235/08, bem como, nos termos do Decreto*
100 *Estadual, a adoção de instrumento florestais adequados, a exemplo do Plano de Manejo Florestal*
101 *Simplificado ou Simplificado/Simultâneo ou Plano de Manejo Florestal Sustentável e estudos sobre*
102 *a fauna e a análise do plano de resgate da fauna".* O conselheiro Eugênio Spengler colocou em
103 discussão: os conselheiros José Cisino e João Lopes comentaram sobre a falta de definição do
104 destino da madeira, o que deveria constar no próprio processo. Passou para o processo de licença
105 de localização da RENOVA ENERGIA com pedido de destaque pelo conselheiro Josemário Martins. O
106 conselheiro Sergio Bastos relatou o seu voto; ressaltou que os condicionantes sugeridos pelo IMA
107 foram considerados adequados ao tipo de atividade, contudo propôs alteração de redação para os
108 condicionantes IV e V; eliminação dos subitens l) e h) do condicionante X, por considerar não ser
109 atribuição do órgão de controle ambiental elaborar Plano de contratação de mão de obra, bem
110 como apresentar documentos comprobatórios do órgão competente aprovando o PCMAT e PCMSO
111 com a aprovação do CESAT e condicionante XIV. O conselheiro Josemário Martins fez algumas
112 observações e sugeriu a não eliminação do condicionante XIV, que visa promover a economicidade
113 de recursos hídricos como água e energia elétrica; pediu esclarecimentos quanto aos
114 procedimentos e medidas adotadas para regularização do arrendamento das propriedades. O
115 conselheiro Eugênio Spengler passou a palavra ao representante da empresa, Sr. Ney Maron que

116 falou que há três anos a empresa estava trabalhando com a prospecção de viabilizar a questão de
117 mão de obra e uma das maiores preocupações era com relação à sócia-economia; falou que a
118 maioria das ocupações é de pessoas mais velhas, com uma perda de identidade considerável de
119 dos jovens naquela região; disse que a área adquirida foi objeto de arrendamento; declarou que a
120 atividade não era incompatível com outros usos da terra, de forma que não se previa deslocamento
121 de população por conta da instalação dos geradores; disse que era interesse da empresa manter o
122 subitem p), condicionante X, que fala sobre a aplicação do Programa de Monitoramento e
123 Conservação das Manchas de Vegetação, bem como o subitem referente a contratação de mão de
124 obra. Em seguida o conselheiro Eugênio Spengler passou a palavra ao técnico Cesar Pinha que
125 solicitou a manutenção do condicionante referente conservação das manchas de vegetação na área
126 de influência direta, para que possa garantir a mitigação dos impactos; registrou que haverá
127 supressão em várias áreas, embora se trate de intervenções pontuais, mas fragmentarão pequenas
128 manchas que serão importantes para manter a conectividade com a fauna e vias de acesso;
129 ressaltou que o aspecto sócio econômico se referia ao meio ambiente, bem como a questão da
130 contratação de mão de obra local. A conselheira Isabel Ligeiro reforçou a sugestão do técnico Cesar
131 Pinha e fez observações quanto à questão da responsabilidade sócia ambiental; disse que deveria
132 ficar bem claro as diretrizes, para que a mão de obra seja de efeito local. A conselheira Sueli Abad
133 manifestou preocupação quanto às vias de acesso próximo ao Distrito de Morrinho. O Sr. Ney
134 Maron comentou que, com relação ao programa de mancha de vegetação se espera uma evidencia
135 menor, podendo ser dispensável esse condicionante nas próximas licenças; disse que não havia
136 nenhum tipo de conflito fundiário, porque a maioria das áreas estava sem títulos, muitos posseiros
137 sem nenhum tipo de ocupação e sem registros para não pagar tributos; essa situação dificultou a
138 viabilização da participação da empresa no leilão, atualmente já foram entregue mais de 100
139 títulos. O conselheiro Eugênio Spengler encaminhou para votação o parecer do relator, destacando
140 o condicionante XIV, o subitem p, referente à mancha de vegetação, os subitens h) e l) do
141 condicionante X; consultou quem era contrário ao parecer do relator com os destaques, todos
142 concordaram com esse parecer; solicitou acrescentar na redação sugerida pelo relator do
143 condicionante IV, onde se lê: "*Quando do requerimento da Licença de Implantação - LI...*" leia-se:
144 "*Quando do requerimento da Licença de Implantação - LI, evidenciar compromisso da Renova
145 Energia...*" Em seguida colocou em votação a sugestão do relator da retirada do condicionante
146 XIV, foram 10 votos favoráveis, 6 contrários e 01 abstenção; sugeriu que fosse mantido os
147 subitens p e h, do condicionante X, considerando a manifestação do empreendedor; declarou
148 aprovada a licença de localização. Passou para o destaque do processo da CARGIL AGRÍCOLA S/A;
149 apresentou o voto encaminhado pelo conselheiro relator Ailton Araujo favorável à manutenção da
150 multa; passou a palavra a representante da empresa Sra. Erica Rusch que apresentou recurso
151 solicitando a retirada do processo em pauta justificando que estava sob julgamento o Auto de
152 Infração de Multa, que teve origem no Auto de Apreensão em campo; registrou que o próprio
153 técnico de fiscalização do IMA declarou, na época da lavratura do auto que, de acordo com o
154 montante de lenha nativa existente no pátio da empresa demandaria semanas de trabalho técnico
155 para sua segregação, não teria condições de realizar a segregação para identificar e avaliar a
156 madeira considerada regular e/ou irregular; informou que a empresa requereu ao IMA autorização
157 para providenciar, através de equipe técnica capacitada, a segregação do material lenhoso, para
158 fins de identificar o volume da madeira considerada irregular; disse que o pleito foi acordado pelo
159 IMA; registrou que naquele momento estava em processo de segregação sendo que o resultado
160 desse procedimento repercutirá no valor da multa e após concluído retornará a pauta deste
161 Conselho; solicitou apoio técnico ao IMA para agilização dos trabalhos. O conselheiro Eugênio
162 Spengler pediu esclarecimentos da diretoria de fiscalização do IMA; a Sra. Márcia Teles que fez um
163 breve histórico da situação; disse que a multa foi aplicada por diversos motivos; falou da questão
164 do transporte, conforme constatado em Nota Fiscal a quantidade de madeira diferente da verificada
165 no local, contudo o volume de madeira não majoraria o valor da multa, assim como foi identificado
166 madeira imune de corte protegida pela Legislação; registrou que nesse processo não constou essas
167 informações, as quais são pertinentes a aplicação da multa. Os conselheiros José Augusto Saraiva,
168 Agnaldo Novais, José Caldas e Sueli Abad disseram que concordavam com a manutenção da multa
169 devido à reincidência da empresa. O conselheiro José Cisino pediu vista a matéria justificando que
170 o desmate não foi realizado pela empresa, considerando a atividade legal. A Sra. Erica Rusch
171 registrou que a empresa não teria a intenção de se isentar da responsabilidade, porém recorria a
172 uma forma mais legítima. O conselheiro Marcelo Nunes pediu vistas a matéria. O conselheiro
173 Eugênio Spengler sugeriu que a empresa interagisse junto ao IMA para providências de todos os
174 detalhes apontados no processo, para que a matéria retorne a pauta da reunião ordinária do mês
175 de setembro, por fim o processo foi diligenciado e todos concordaram. Passou para o processo da

174 INFRAERO destacado pelo próprio relator para apresentar o seu voto com pedido de diligência
177 justificando a necessidade de analisar sobre três pontos distintos, a saber: o ambiental no que diz
178 respeito à proteção das dunas, faunas e lagoas, o técnico relacionado com a demanda crescente e
179 o prazo de execução do projeto, bem como o político observando que os governantes atuais são
180 mais suscetíveis aos pleitos sociais e mais democráticos; disse que em sua opinião estaria evitando
181 um desgaste em função de investimentos que vise o desenvolvimento do Estado; levantou vários
182 aspectos que motivaram a execução desse projeto, a exemplo da COPA de 2014; apresentou
183 alguns itens de planejamento propostos pela empresa; sugeriu que fosse provocada uma discussão
184 entre o CEPRAM, SEMA e a Prefeitura de São Sebastião do Passé que enviou um ofício a Secretaria
185 do Meio Ambiente colocando o município a disposição, para que juntamente com autoridade
186 competente estudar e analisar a proposta de um Sítio Aeroportuário em outro local. O conselheiro
187 Irundi Edelweiss pediu esclarecimentos quanto à notícia divulgada sobre a desistência da
188 INFRAERO em construir uma nova pista; comentou que essa proposta deveria ser apresentada ao
189 Governador. O conselheiro Eugênio Spengler passou a palavra ao representante da INFRAERO Sr.
190 Wellington Santos da Silva superintendente regional da Região Centro-Oeste da Bahia; falou que
191 foi surpreendido com a matéria, negou esse tipo de decisão por parte da empresa; disse que no
192 momento estava sendo pleiteada a aprovação do Termo de Referência para contratação dos
193 estudos de impacto ambiental; ressaltou que poderia existir previsões de instalação de outros
194 Sítios em outra localidade, para que futuramente não se tenha Aeroportos tão distantes. O
195 conselheiro José Saraiva comentou a necessidade de outro Sítio Aeroportuário em outro local por
196 entender a incapacidade de atendimento do existente, bem como se deve considerar que o
197 Aeroporto visa atender a Região Metropolitana de Salvador. Pediu permissão para passar a palavra
198 ao morador do Bairro de Stela Mares, que participa de uma Organização não Governamental
199 denominada Mil Lagoas juntamente com a UNIDONAS; disse que todos questionamentos
200 levantados durante a reunião foram apresentados em audiência pública; falou que a execução
201 desse projeto não dependeria da COPA do mundo; disse que os focos pontuados pela INFRAERO
202 continuavam sem resposta; reconhecia a necessidade de uma solução mais viável para o atual
203 Aeroporto, mas considerava que havia um equívoco técnico e operacional nessa proposta; registrou
204 que o projeto se tratava de um novo Sítio de carga instalado em área urbana, com características
205 importantes do ponto de vista social, ambiental e turística. O conselheiro Romeu Temporal disse
206 que do ponto de vista de planejamento do Estado, a orientação recebida era o cumprimento da Lei
207 e uma definição concreta; comentou que não estava claro o local de instalação, mas em sua
208 opinião os estudos devem ser autorizados para dar condições de obter informações para tomada de
209 decisão. O representante da INFRAERO complementou mais informações sobre a proposta de
210 ampliação desse Aeroporto desde a década de 1980; ressaltou que os estudos ajudarão identificar
211 os impactos para se ter uma discussão e definição de forma mais concreta. O conselheiro
212 Josemário Martins endossou o pedido de diligência do relator, considerando os fatos novos em
213 específico a manifestação do município de Passe; pediu a palavra para o Sr. Ivo Barreto
214 representante da Associação dos Proprietários de Veículos; falou do crescimento de residências ao
215 longo da Paralela, da questão da carga, da segurança requerida, principalmente pela questão de
216 acidentes ocorridos e que podem vir a aumentar com essa ampliação. Passou a palavra ao técnico
217 Cesar Pinha; falou que o projeto era de uma nova pista e que uma ampliação por lógica se dará
218 dentro de uma poligonal, retratou que desde as discussões, oficinas e audiências, foi informado que
219 a localização abrangeria um complexo de Dunas; disse que a princípio a posição do IMA foi colocar
220 no TR uma alternativa fora; registrou que o TR ressaltava como premissa básica de se ter a
221 máxima preservação do Complexo Duna, restinga e lagoa, bem como manter a análise de um novo
222 Sítio não vinculado a obrigatoriedade de alternativa locacional, mas que no âmbito do TR fosse
223 contemplado a análise de um novo Sítio. O conselheiro Iglesias Cabalero disse que os
224 encaminhamentos sugeridos não inviabilizariam a contratação dos estudos pela INFRAERO. O
225 conselheiro José Roberto Caldas colocou a Sociedade Civil a disposição da empresa INFRAERO no
226 que for necessário para viabilização desse projeto para o desenvolvimento da infraestrutura que o
227 Estado da Bahia precisa. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação o pedido de diligência
228 do relator. Foram 08 (oito) votos favoráveis à diligência e 09 (nove) votos contrários; colocou em
229 votação a proposta de alteração do TR encaminhada pelo IMA: foram 12 (doze) votos favoráveis e
230 04 (quatro) abstenções. Passou para o processo referente à Norma Técnica; conselheiro relator
231 Sergio Bastos apresentou os procedimentos propostos e respectivos anexos; ressaltou que sua
232 validade se dará depois de regulamentada por Decreto; destacou que uma das alterações será a
233 inexistência de licença de Operação para instalação de linhas de transmissão. O conselheiro
234 Eugênio Spengler colocou em discussão: a conselheira Isabel Ligeiro destacou que se tratava de
235 uma proposta bastante técnica, mas registrou algumas situações que vêm ocorrendo em Tinaré-

235 Boipepa com os procedimentos enfrentados pelas residências quando recorrem à instalação de
237 energia elétrica, entendia que essa situação não estava bem definida. A conselheira Leila Oliveira
238 pediu vistas justificando averiguar as questões relativas à supressão de vegetação e relocação de
239 pessoas. O conselheiro Josemário Martins também pediu vistas a matéria. O conselheiro Eugênio
240 Spengler sugeriu alterar a data da próxima reunião ordinária de 27 para 30 de agosto, garantindo
241 a participação dos membros deste Conselho no I Encontro de Colegiados na mesma data. A
242 conselheira Fernanda Aguiar registrou incompatibilidade de entendimento nos municípios de São
243 Desidério, Luiz Eduard e Barreiras com relação à aplicação da Resolução nº 3925, que tiveram
244 reconhecimento ao nível de competência para licenciar armazéns de produtos químicos e fabricação
245 de algodão; disse que o município de Luiz Eduardo e o IMA não estavam protocolando o
246 requerimento para essas atividades; solicitou providências da SEMA junto ao IMA. O conselheiro
247 Iglesias Cabalero reiterou a alerta sobre a forma que o Município de Salvador estaria licenciando;
248 citou que os Loteamentos Green Ville e Colina de Jacuipe licenciados pelo Estado tiveram suas
249 licenças embargadas pelo IMA; registrou que os representantes desses empreendimentos
250 recorreram a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Salvador que concedeu a Licença de
251 Implantação; pediu uma posição do Estado, evitando se tornar regra esse tipo de ação. O
252 conselheiro José Roberto Caldas informou que no dia 20 de agosto será realizado no Centro de
253 Convenções o 1º Fórum para Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos. O conselheiro Eugenio
254 Spengler informou que no dia 3 de agosto será realizada a 8ª reunião de Câmara Técnica de
255 Políticas Pública e Desenvolvimento Sustentável – PPDs. Sem mais nada a ser discutido, a sessão
256 foi encerrada às 14h00. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por
257 mim e os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 30 de julho de 2010.

258 **Presidente:** Eugênio Spengler

259 **Membros:**

260 Agnaildo Novais dos Santos – PAPAMEL;

261 Albert Hartmann – SICM;

262 Amanda Marcelle – Assoc. Rosa dos Ventos

263 Aurinézio Calheira – COFIC;

264 Fernanda Aguiar – COOPERIO; *F. Aguiar*

265 Hélio Ferreira –CAFAED;

266 Iglesias Cabalero – IAMBA;

267 Irundi Edelweiss – FIEB; *Irundi Edelweiss*

268 Isabel Ligeiro – IDEIA; *Isabel Ligeiro*

269 Leila Oliveira – ABRE;

270 João Lopes Araújo - AIBA

271 Luiz Galvão – SINDBRITA;

272 José Augusto Saraiva - GERMEN; *José Augusto Saraiva*

273 José Cisino – CODEAGRO;

274 José Roberto Celestino – SINAENCO; *José Roberto Celestino*

275 José Roberto Caldas – PRÓ-MAR;

276 Julio César Mota – SEDUR;

277 Marcello Nunes de Abreu – SEAGRI; *Marcello Nunes de Abreu*

278 Reinaldo Dantas – SETUR; *Reinaldo Dantas*

279 Romeu Temporal – SEPLAN;

280 Sergio Bastos – SINPEQ

281 Sueli Abad – ASCAE; *Sueli Abad*

282 **Secretaria Executiva do Cepram:**

283 Celeste Simões

284 Eliuda Soares

285 Jader Silva

286 Jeanne Sofia

287 Juliana Freitas